



INDICAÇÃO N.^º

075/77:

A P R O V A D O

único discussão

Em 10/04/77

W. Melo Teixeira
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos, sobretudo ao Executivo Municipal, executar obras que venham beneficiar uma Comunidade;

CONSIDERANDO, que cada pedido que formulamos nesta Casa, e que com a realização vem demonstrar o espírito de luta desempenhado entre os dois poderes Executive-Legislative.

CONSIDERANDO, que se tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que tal Indicação seja aprovada e que receba do Executivo Municipal todo o amparo;

I N D I C Ação, após ouvido o Plenário seja remetida ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo determine a execução do calçamento da Rua Américo-Vespúcio, no Arraial de Cabe, 4º Distrito deste Município.

Sala das Sessões, 10/04/77.-

Jayme Soares Barreto
JAYME SOARES BARRETO

AUTOR